



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 009/2024

De: 20 de Fevereiro de 2024

“Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 028/2023 em 28 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: O Processo Seletivo Simplificado fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano com validade em 28 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal